



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ
PODER LEGISLATIVO**

Palácio Ver. José Peixoto Mariano
CNPJ 08.471.906/0001-04

TERMO ADITIVO Nº 1 DE CONTRATO Nº 040102/2018

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO
QUE TEM POR OBJETO SERVIÇOS
DE BUFFET PARA A CÂMARA
MUNICIPAL DE NOVA CRUZ E A
EMPRESA MARIA DALVA
TORRES DE MACEDO BARBOSA,
NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento a **CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ-RN**, ente jurídico de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 08.471.906/0001-04., com sede na Rua Capitão José da Penha, 08, Centro, Nova Cruz-RN, neste ato representado por seu Presidente Sr. **JOSE EVALDO BARBOSA**, brasileiro, parlamentar, inscrito no CPF/MF sob o nº 792.082.234-34, daqui em diante denominada de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **MARIA DALVA TORRES DE MACEDO BARBOSA**, com sede à Rua José Otaviano Souza, 280, Centro, Nova Cruz/RN CEP: 59.215-000, inscrita no CNPJ/MF n.º 19.180.635/0001-46, representada pelo senhor Maria Dalva Torres de Macedo Barbosa, brasileiro, inscrito no CPF/MF n.º 107.202.434-91 e RG n.º 0, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, no final assinados, têm justo e contratado, nos termos e estipulações desta avença e das normas jurídicas incidentes, em especial o disposto no art. 57 da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, que mutuamente outorgam e aceitam, o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente aditivo de contrato é a prorrogação de prazo e acréscimo da quantidade original do contrato original referente a Serviços de buffet para a Câmara Municipal de Nova Cruz.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO PRAZO

O prazo da prestação do serviço passa a ser de 01/01/2019 para a data final de 31/12/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA QUANTIDADE

Ficam acrescentadas as quantidades inicialmente contratadas conforme explicitado na tabela abaixo.

Item	DESCRIÇÃO	Unidade	Quantidade Contratada	Quant. Aditivada	Preço (R\$)	Total aditivado
1	COQUETEL	UND	320	80	19,00	1.520,00
2	COFFEE BREAK	UND	450	112	17,00	1.904,00
3	PEQUENO LANCHE	UND	920	230	15,50	3.565,00
VALOR TOTAL DO ADITIVO						6.989,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ
PODER LEGISLATIVO**

Palácio Ver. José Peixoto Mariano
CNPJ 08.471.906/0001-04

O valor total do Contrato em questão passa a ser de **R\$ 34.979,00 (trinta e quatro mil, novecentos e setenta e nove reais)**.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas do contrato original.

E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, forma e valia, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Nova Cruz-RN, 20 de dezembro de 2018.

CÂMARA DE NOVA CRUZ-RN
Jose Evaldo Barbosa
Presidente
CONTRATANTE

Maria Dalva Torres de Macedo Barbosa
MARIA DALVA TORRES DE MACEDO BARBOSA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª _____
Pela CONTRATANTE
CPF:

2ª _____
Pela CONTRATADA:
CPF: